



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## RESOLUÇÃO Nº 12/10.

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Direito

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Edilomar Leonart no processo nº 63.003185/2010-50

### RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Direito no Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado de Palmas – Pr.

Sala de Sessões do Conselho, em 22 de abril de 2010.

Prof. Alípio Leal,  
Presidente.

RETIFICADA PELA  
RESOLUÇÃO 147/11